



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)

Ano 2021 Edição nº 0290

sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

**Prefeitura Municipal de  
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

## Sumário

**Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Dumont**

### PÁGINA 02 A 03:

DECRETO N.º 2.285 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

### PÁGINA 04 A 14:

PORTARIA N.º3.019 A PORTARIA N.º3.029

### PÁGINA 15:

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º. 004/2021 – PROCESSO N.º.  
030/2021

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.dumont.sp.gov.br](http://www.dumont.sp.gov.br)





## *Prefeitura Municipal de Dumont*

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo*

**DECRETO N.º 2.285**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO COMITÊ**  
**GESTOR MUNICIPAL DO PCF – PROGRAMA**  
**CRIANÇA FELIZ”.**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

**ARTIGO 2º.** O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, será composto pelos seguintes representantes:

**Representante da Gestão de Assistência Social**

Titular: Gabriele Nocera Xavier  
Suplente: Marisa Aparecida Balsamo

**Representante da Secretaria de Educação**

Titular: Fernanda Balsamo Ferracini  
Suplente: Rita de Cássia Carleti Negri

**Representante da Secretaria de Saúde**

Titular: Sidney Moreira dos Santos  
Suplente: Santina Aparecida Fábio Pelorca



## **Representante do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Titular: Carlos Renato Lira Buosi

Suplente: Aparecida de Fátima Furco Lorenzato

## **Representante do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social**

Titular: Adriana Aparecida Peixoto de Souza Marques

Suplente: Sandoval Alves Araújo

**ARTIGO 3º.** O Programa Criança Feliz tem como objetivos:

- I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na primeira infância;
- IV - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e
- V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

**ARTIGO 4º.** As Atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê Gestor nomeados pelo Artigo 2º, deste Decreto, não serão remunerados, porém considerados serviços relevantes ao Município.

**ARTIGO 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**Prefeitura Municipal de Dumont Aos 15  
de Setembro de 2021.**

**Alan Francisco Ferracini  
Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º3.019**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE**  
**ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, a Senhora **TATIANA MARTINS GUINDALINI**, portadora do CPF n.º 268.918.268 - 88, aprovada em 34º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2021, para exercer o cargo de **EDUCADOR DE CRECHE**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

**Art. 2º** – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 13 de setembro de 2021

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**  
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



## *Prefeitura Municipal de Dumont*

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo*

**PORTARIA N.º 3.020**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE**  
**ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito  
do

Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, a Senhora **CAMILA RAMOS MARTINS SIAN**, portadora do CPF n.º 392.537.688 – 78, aprovada em 19º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2021, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

**Art. 2º** – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont**  
**Aos 13 de setembro de 2021**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**  
**Prefeito Municipal**



## Prefeitura Municipal de Dumont

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo*

**PORTARIA N.º3.021**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE**  
**ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, a Senhora **ANGELA APARECIDA DE SOUZA**, portadora do CPF n.º 299.414.858-79, aprovada em 21º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2021, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

**Art. 2º** – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 13 de setembro de 2021

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**  
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



## Prefeitura Municipal de Dumont

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo*

**PORTARIA N.º3.022**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE**  
**ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, a Senhora **VALDITE DOS SANTOS AZEVEDO SILVA**, portadora do CPF n.º 222.239.138 - 57, aprovada em 29º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2021, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

**Art. 2º** – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont**  
**Aos 13 de setembro de 2021**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



## *Prefeitura Municipal de Dumont*

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo*

**PORTARIA N.º3.023**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE**  
**ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, a Senhora **ANA PAULA SOUZA DA SILVA JARDIM**, portadora do CPF n.º 472.097.388 - 43, aprovada em 31º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2021, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

**Art. 2º** – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont**  
**Aos 13 de setembro de 2021**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.





## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º3.024**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE**  
**ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, a Senhora **ISABELLA MARIA MARQUES NININ**, portadora do CPF n.º 409.401.718 - 64, aprovada em 22º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2021, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

**Art. 2º** – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 13 de setembro de 2021

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**  
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º3.025**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE**  
**ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, a Senhora **GISELE APARECIDA DE ALMEIDA**, portadora do CPF n.º 314.344.148 - 84, aprovada em 62º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2021, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

**Art. 2º** – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 13 de setembro de 2021

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**  
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º3.026**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE**  
**ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, a Senhora **JAQUELINE ALVES RIBEIRO DE PADUA**, portadora do CPF n.º 345.113.952 - 88, aprovada em 18º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2021, para exercer o cargo de **EDUCADOR DE CRECHE**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

**Art. 2º** – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 14 de setembro de 2021

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**  
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º3.027**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE**  
**ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, a Senhora **JOSIANE DA SILVA CAMARA**, portadora do CPF n.º 379.797.208 - 30, aprovada em 23º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2021, para exercer o cargo de **EDUCADOR DE CRECHE**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

**Art. 2º** – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 14 de setembro de 2021

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**  
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º3.028**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE**  
**ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, a Senhora **GRACIELE APARECIDA ANDRADE PEREIRA**, portadora do CPF n.º 476.519.918 - 50, aprovada em 21º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2021, para exercer o cargo de **EDUCADOR DE CRECHE**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

**Art. 2º** – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 14 de setembro de 2021

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**  
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º3.029**  
**DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE**  
**ESPECIFICA.**

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, a Senhora **LAILA CRISTINA GARCIA BARBARA**, portadora do CPF n.º 425.717.148 - 05, aprovada em 26º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2021, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, ficando lotado Setor de Ensino Fundamental.

**Art. 2º** – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 14 de setembro de 2021

**ALAN FRANCISCO FERRACINI**  
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.



## Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### *TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021 – PROCESSO Nº. 030/2021*

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as justificativas e o julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços nº. 004/2021 que objetiva a contratação de empresa para a execução de um desvio na rede de esgoto do Município, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, e ADJUDICA o seu objeto à empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 09.065.576/0001-01, pelo valor global de R\$ 61.887,45 (Sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme Termo de Julgamento lavrado em 08 de setembro de 2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Dumont - SP, 17 de setembro de 2021.

***ALAN FRANCISCO FERRACINI***

- Prefeito Municipal -